

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2006

Atualiza valores de diárias a serem concedidas aos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores das diárias concedidas para custeio das despesas de alimentação, pousada e locomoção de seus servidores no âmbito do Estado e para outra parte do território nacional, em objeto de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar os novos valores das diárias a serem concedidas a seus servidores quando se deslocarem, em serviço, no território do Estado ou para outra Unidade da Federação;

Art. 2º - Os valores das diárias são os constantes da Tabela anexa.

Art. 3º - A comprovação do deslocamento far-se-á perante o Setor Financeiro, mediante apresentação do relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 24 de agosto de 2006.

Conselheiro **Isnaldo Bulhões Barros**
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Conselheiro Corregedor **Otávio Lessa de Geraldo Santos** - Relator

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2006 . fls.02

Conselheiro **José Alfredo de Mendonça**

Conselheiro **José de Melo Gomes**

Conselheiro **Luiz Eustáquio Toledo**

Conselheiro **Roberto Villar Torres**

PUBLICADA NO DOE EM 05/09/2006.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2006 . fls.03

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

CATEGORIAS	Valor de uma Diária em R\$ até 30 dias	Valor de uma Diária em R\$ além de 30 dias
GRUPO I CONSELHEIROS a) No Estado b) Fora do Estado	- 340,00	- 170,00
GRUPO II PROCURADORES, DIRETORES, TÉCNICOS E AUXILIARES. a) No Estado b) Fora do Estado c) Grande Maceió	130,00 200,00 100,00	65,00 100,00 50,00